Como emitir NF-e em Contingência (Falta de Internet - Sem Servidor)

A NF-e de Contingência costuma ser feita em três ocasiões:

1. Na falta de internet
2. Quando o servidor do estado está fora do ar, e a própria SEFAZ libera um próprio para Contingência.
3. Quando o servidor do estado está fora do ar, e a SEFAZ não libera um servidor.

Para as três situações citadas, existe um processo diferente para emissão.
Iremos abordar nessa documentação os processos **1** e **3**, que são próprios para ocasiões onde não há um servidor próprio.

A NF-e de Contingência pode ser montada a principio da forma habitual, após ter inserido todos os itens que começará a alterar certas informações.

Caso não esteja familiarizado com a confecção da NF-e, poderá estar consultando nosso guia aqui.

Aba Totais e Impostos

Após o preenchimento de todos os itens na nota fiscal, confira se os dados de preenchimento estão de acordo.

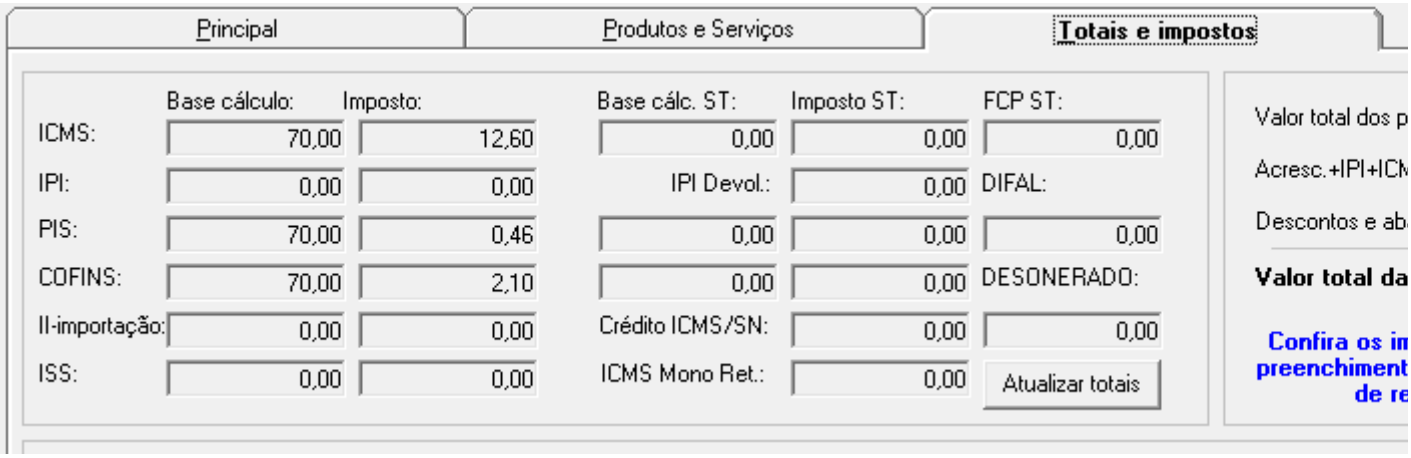

Na seção inferior, poderá encontrar a **Forma de Emissão** e a **Finalidade**

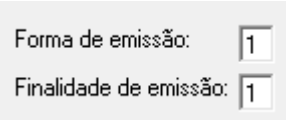

A finalidade poderá ser alterada de acordo com o tipo de nota a ser emitido.
E a forma de emissão que irá determinar se a Nota Fiscal será autorizada em Contingência ou não.

> Apesar das opções **2 = FS** e **3 = SCAN** aparecerem, elas não são mais utilizadas e foram substituídas pelas opções **6** e **7.**

Nos casos onde não há internet ou a SEFAZ não liberou nenhum servidor de contingência, a única opção disponível é a FS-DA.
Porém ela tem a desvantagem de exigir o uso do formulário de segurança como folha de impressão.
A impressão desse tipo de contingência precisa estar obrigatoriamente no papel DA
Apenas algumas empresas credenciadas podem fazer a venda desse tipo de papel.

É possível fazer a consulta aqui: https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/orgaos-empresas-credenciadas
Ou acessando o site da Confaz Fazenda e indo na seção de Orgãos/Empresas Credenciadas
A primeira opção a ser lista é o formulário de segurança das empresas credenciadas.
Contingência 5 - FS-DA:
De forma resumida:
Um tipo de emissão feita quando não há internet na maior parte dos casos, ou quando a SEFAZ está fora e não foi liberado o servidor SVC.
É preciso que seja marcado a forma de emissão 5 na NF-e e salvo a pré-visualização.

Marque **5** no campo de Forma de Emissão e assinale a caixa de **Pré-visualizar DANFE ao Finalizar.**

> A NF-e deve ser armazenada em duas vias. Uma com você, e a outra irá transitar.

Em seguida, na mensagem de horário preencha com a **Data e Hora** de entrada na contingência e clique em **OK**.

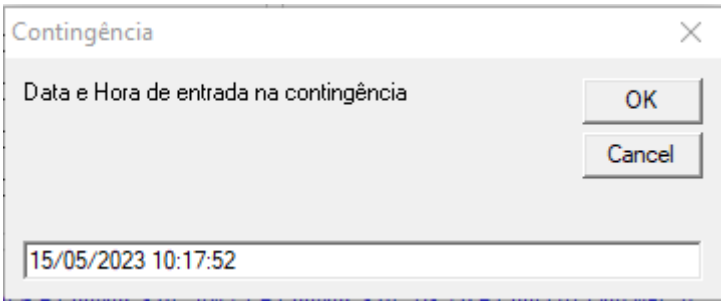

Então, escreva a **justificativa de entrada na contingência** e também clique em **OK**.

O sistema preenche automaticamente com a frase “Falta de internet”, porém poderá alterar caso queira.

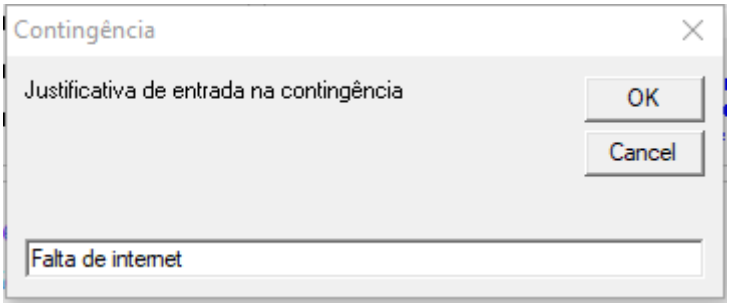

Clique em **OK** na próxima mensagem e **pré-visualize sua DANFE**.

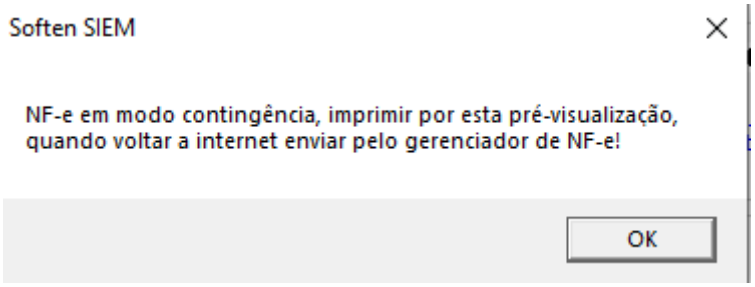

A pré-visualização irá piscar na tela e será minimizada, abra-a e use das funções de Imprimir em PDF para salvar uma cópia.
Caso tenha utilizado da opção **5 - FS-DA**, será essa impressão que terá de circular.

Caso queira salvar em PDF a página da NF-e em Contingência:

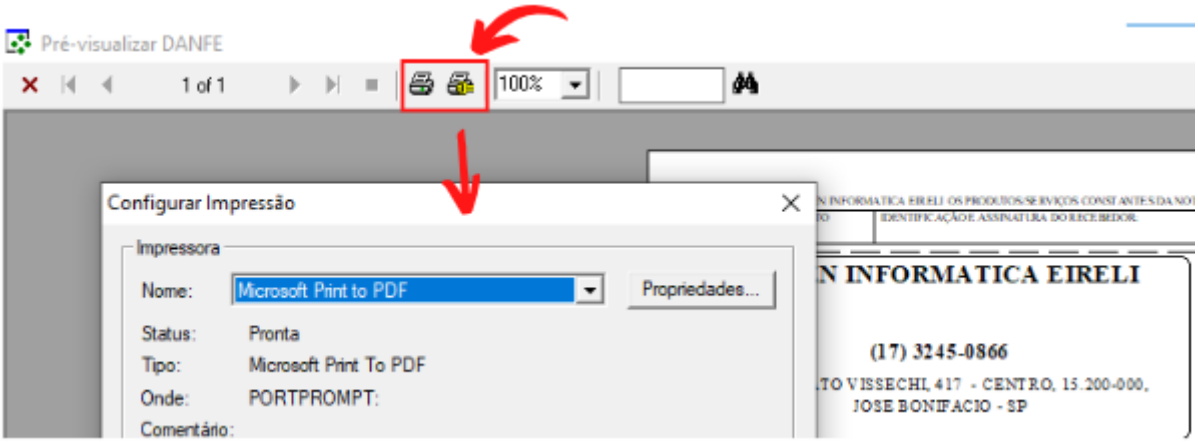

Selecione a opção de Impressora com a Engrenagem **Amarela** no canto, assim será exibida as configurações dela.
Altere para a Impressora de PDF disponível e dê um **OK** no canto da caixa.

Depois, imprima normalmente, dessa forma ao invés de sair na sua impressora tradicional uma tela de salvamento será aberta.
Se precisar imprimir tradicionalmente, basta repetir o processo acima selecionando sua impressora normal.

> Quando a internet voltar, ou quando o servidor estabilizar, autorize a nota fiscal **normalmente.**

Caso tenha alguma dúvida sobre a disponibilidade da contingência ou para o processo de emissão, entre em contato com nosso suporte técnico!

Revision #8
Created 18 May 2023 18:20:16 by Marcos Guilherme
Updated 17 August 2023 12:42:12 by Vinícius Braga Tavares